

matricula
10.747

folha
01-

Socorro, 21 de Setembro de 19 93.
Oficial, _____

IMÓVEL RURAL BAIRRO DOS FARIAS-área de 36,3000ha.-----
Cadastro no Incra nº625.086.006.289-3, área total, 50,8ha
mod. fiscal 16,0ha.-----

Do sítio de cultura, situado nesta comarca no bairro dos Farias, com a área de 36,3000ha(trinta e seis hectares e trinta ares), ou sejam 15 alqueires, mais ou menos, de terras, confrontando com sucessores de Inocencio da Silva Pinto, Luiz Leal, e Rio do Peixe e outros, contendo 3.000(três mil cafeeiros, três casas de morada, feitas de madeiras, uma coberta de telhas e duas cobertas de palhas.-----

PROPRIETÁRIOS:-JOSÉ SILVÉRIO NETTO,RG.29.953.982-9-SSP-SP,CPF.143.595.968-04, aposentado e sua mulher CONCEIÇÃO SILVÉRIO PEREIRA, RG.29.953.974-X-SSP-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cap. Joaquim Domingues de Lima nº66.-----

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº5864 do livro 30, fls. 68 de 20 de janeiro de 1947.-----

A Escr.Autª *Silvia* (Silvia Aparecida Cardoso Grantonato).--

R.01/ aos 21 de setembro de 1993.

TÍTULO:- Doação.-

TRANSMITENTES-DOADORES:- José Silvério Netto e sua mulher Conceição Silvério Pereira, ambos acima qualificados.-----

- ADQUIRENTES-DONATÁRIOS:-1)NATAEL SILVÉRIO,RG.7.775.625-SSP-SP,CPF.440.688.328-20, casado com NAIR RAMALHO SILVÉRIO,RG.29.594.086-4-SSP-SP;-----
2)JAEL SILVÉRIO MOREIRA,RG.11.128.393-SSP-SP,CPF.106.192.708-37,casada com MARIO MOREIRA,RG.8.412.197-SSP-SP,CPF.357.229.168-20;-----
3)RAFAEL SILVÉRIO,RG.7.838.819-SSP-SP,CPF.440.688.168-91, separado judicialmente;-----
4)BANIEL SILVÉRIO,RG.5.456.250-SSP-SP,CPF.548.977.638.68, casado com EDITE SILVERIA DE PAIVA,RG.19.718.995-SSP-SP,CPF.101.315.578-58;-----
5)NAZARÉ SILVÉRIO GIOVANINI,RG.29.953.996-9-SSP-SP,CPF.205.544.708-45, casada com JULIO GIOVANINI,RG.19.390.521-SSP-SP,CPF.440.688.408-49;-----
6)IGENIA SILVÉRIO FORMAGIO,RG.16.337.741-SSP-SP,CPF.182.158.248-97, casada com JOSÉ BENEDICTO FORMAGIO,RG.8.169.292-SSP-SP;-----
7)IZABEL SILVÉRIO SONETTI,RG.21.262.899-SSP-SP,CPF.963.457.998-15,casada com ALFREDO BONETTI,RG.1.515.092-SSP-SP;-----
8)NOEMIA SILVÉRIO,RG.11.127.898-SSP-SP,CPF.102.304.368-89, separada judicialmente;-----
9)NOEL SILVÉRIO,RG.1.510.756-SSP-PR,CPF.086.629.089-04,casado com MARCIA MARQUES SILVÉRIO,RG.4.663.145-5-SSP-PR;-----
10)IRENE SILVÉRIO DA SILVA,RG.1.782.805-SSP-PR,CPF.012.673.459-34-dep), casada com FRANCISCO MARQUES DA SILVA,RG.804.382-SSP-PR;-----
11)JAIR SILVÉRIO,RG.6.189.687-SSP-SP;CPF.723.096.798-87, casado com LEONOR FRANCO SILVÉRIO,RG.28.746.917-7-SSP-SP;-----
12)DARCI SILVÉRIO,RG.8.320.466-SSP-SP,CPF.822.799.778-34, casado com TERESINHA CARDOSO SILVÉRIO,RG.20.012.503-SSP-SP,CPF.092.709.978-04;--

matrícula
10.747

folha
1vº

verso

13) FRANCISCO SEBASTIÃO SILVERIO, RG.11.127.897-SSP-SP, CPF.016.286.288-12, separado judicialmente, todos brasileiros, lavradores, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, a exceção dos outorgados, Isabel, que é no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6515/77 e Darci, que é no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta comarca no bairro dos Farias.-----

FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública de doação lavrada aos 17 de setembro de 1993, nas Notas do Tabelião local, livro 210, fls.342.-----

VALOR: -Cr\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros reais).-----

IMÓVEL DOADO: -O imóvel a que se refere a presente matrícula.-----

CONDIÇÕES: - Consta apenas o usufruto abaixo registrado.-----

Registrada por: *Silvia Aparecida Cardoso Granconato* (Silvia Aparecida Cardoso Granconato-Escr.Autº)

R.02/ aos 21 de setembro de 1993.

TÍTULO: -Usufruto.-----

CREDORES: -José Silvério Netto e sua mulher Conceição Silverio Pereira, ambos retro qualificados na matrícula.-----

DEVEDORES: -Natael Silvério e sua mulher Nair Ramalho Silverio; Jael Silvério Moreira, casada com Mario Moreira; Rafael Silvério; Daniel Silvério, sua mulher Edite Silverio de Paiva; Nazare Silvério Giovanini, casada com Julio Giovanini; Igenia Silvério Formago, e seu marido José Eenedicto Formago; Izabel Silvério Bonetti casada com Alfredo Bonetti; Noemia Silvério; Noel Silvério, casado com Marizcia Marques Silvério; Irene Silvério da Silva, casada com Francisco Marques da Silva; Jair Silvério, casado com Leonor Franco Silvério; Darci Silvério, casado com Teresinha Cardoso Silvério; Francisco Sebastião Silverio, todos acima qualificados no R.1.-----

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de doação acima referida no R.1.-----

VALOR: -Cr\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros reais).-----

CONDIÇÕES: - Sobre o imóvel doado conforme o R.1 acima, pesa o usufruto a favor dos doadores enquanto vivos forem, passando o mesmo em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.-----

Registrada por: *Silvia Aparecida Cardoso Granconato* (Silvia Aparecida Cardoso Granconato.Escr.A)

Av.3.- Em 26 de maio de 2.000.- Protocolo nº.40.277, de 25.05.2000.- Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas local, em 17 de abril de 2.000, Livro nº.243, págs.245/248, e à vista das cópias autenticadas das Certidões de Óbitos, faço esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO do R.2 desta matrícula, em virtude do falecimento de CONCEIÇÃO SILVÉRIO PEREIRA, em 18 de julho de 1.994, termo nº.6.717, fls. 219 do Livro C-55 do Cartório do Registro Civil da Comarca de Amparo-SP, e de JOSÉ SILVÉRIO NETTO, em 10 de agosto de 1.999, termo nº.2.035, fls.27 do Livro C-5, do Cartório do Registro Civil do Município de Aguas de Lindóia, Comarca de Serra Negra-SP A Escr. Autª *Silvia Aparecida Cardoso Granconato*

(continua na ficha 002)

matrícula

10.747

ficha

002

Socorro,

de

26

MAIO

de

2000

Oficial,

IMÓVEL RURAL

BAIRRO DOS FARIAS - Área de 36,3000ha.

R.4.- Em 26 de maio de 2.000.- Protocolo nº.40.277, de 25.05.2000.-
 TÍTULO: Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública cf.Av.3.-
 TRANSMITENTES: 1) Natael Silvério, sua mulher Nair Ramalho Silvério, 2) Rafael Silvério, separado judicialmente, 3) Daniel Silvério, sua mulher Edite Silveria de Paiva, 4) Nazare Silvério Giovanini, seu marido Julio Giovanini, 5) Igenia Silvério Formagio, seu marido José Benedito Formagio, 6) Izabel Silvério Bonetti, assistida por seu marido Alfredo Bonetti, 7) Moemia Silvério, separada judicialmente, 8) Noel Silvério, sua mulher Maricia Marques Silvério, 9) Irene Silvério da Silva, seu marido Francisco Marques da Silva, 10) Jair Silvério, sua mulher Leonor Franco Silvério, 11) Darci Silvério, assistido por sua mulher Teresinha Cardoso Silvério, e 12) Francisco Sebastião Silvério, separado judicialmente, todos qualificados no R.1.-

ADQUIRENTE: REINALDO KELLER, RG.4.731.773/SSP/SP, CPF.271.239.878-53, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PATRICIA LAMEIRAO GALLES KELLER, RG.10.323.386-2/IFF/RJ, CPF.083.324.968-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pompeu Conti, 55.-

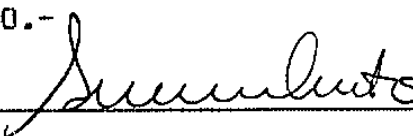
VALOR: R\$.130.000,00 (cento e trinta mil reais).-

IMÓVEL ADQUIRIDO: Parte ideal equivalente a 12/13 (doze treze avos) do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 36,3000ha. (trinta e seis hectares e trinta ares), havida conforme o R.1.- Apresentada declaração que não existe débitos relativos aos ITRs exercícios de 1995 a 1999 sob nº.3100017-7 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no Incra 1998/1999 nº.625.086.006.289.3.- CONDIÇÕES: Não constam.-

A Escr. Autã  Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

Av.5.- Em 24 de abril de 2.001.- Protocolo nº.41.739, de 19.04.2001.-
 Conforme requerimento do interessado, devidamente formalizado, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento Têrmo nº.4.326, fls.223 do Livro nº.B-32 do Cartório de Registro Civil desta cidade de Socorro-SP, faço esta averbação para constar que o casal de proprietários do R.01 da presente matrícula, Mario Moreira e Jael Silvério Moreira, DIVORCIARAM - SE, conforme sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito desta comarca de Socorro-SP, em 13 de março de 1.997, transitada em julgado, Processo nº. 1422/96, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja:

Jael Silvério.-

A Escr. Autã  Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

R.6.- Em 24 de abril de 2.001.- Protocolo nº.41.740, de 19.04.2001.-
 Pela Carta de Sentença de 4 de abril de 2.000, aditada em 14 de março de 2.001, expedida pelo E. Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de (continua no verso)


matrícula

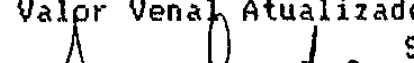
10.747

ficha

002 V

verso

Socorro-SP, nos termos da Sobrepartilha do Divórcio nº.1422/96, - requerida por Jael Silverio Moreira e Mario Moreira, homologada por sentença de 13 de novembro de de 2.000, transitada em julgado, - a PARTE IDEAL equivalente 1/13 (UM TREZE AVOS) do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 36,3000ha. (trinta e seis hectares e trinta ares), havida pelo R.1, no valor de R\$.1.000,00 (mil reais), onde se inclui o valor de outros bens, foi partilhada e passou a pertencer em sua totalidade a JAEL SILVERIO, RG.11.128.393/SSP/SP, CPF.106.192.708-37 brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta comarca no Bairro do Jaboticabal. - Apresentados os comprovantes de quitação do ITR - Imposto Territorial Rural, exercícios de 1996 a 2000 nº.3100017-7 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - 1998/1999 nº.625.086.006.289.3.- CONDIÇÕES: Não constam. Valor Venal Atualizado de R\$.8.244,98.- Apresentada a Guia de Recolhimento do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos, no valor de R\$.230,76, em data de 19 de abril de 2001.-
A Escr. Autã  Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

R.7.- Em 9 de maio de 2.001. - Protocolo nº.41.780, de 04.05.2001.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Notas local em 4 de maio de 2.001, Livro nº.250, páginas 007/008, a proprietária Jael Silverio, qualificada no R.6, VENDEU a PARTE IDEAL equivalente a 1/13 (UM TREZE AVOS) do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 36,3000ha.(trinta e seis hectares e trinta ares), havida pelo R.6, pelo preço de R\$.8.000,00 (oito mil reais) a REINALDO KELLER, RG.4.731.773/SSP/SP, CPF.271.239.878-53, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PATRICIA LAMEIRÃO SALLES KELLER, RG.10.323.386-2/IFP/RJ, CPF.083.324.968-10, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pompeu Conti nº.55.- CONDIÇÕES: Não constam.- Apresentados os comprovantes de quitação do ITR - Imposto Territorial Rural, exercícios de 1996 a 2000 e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA 1998/1999, referido no R.6.- Valor Venal Atualizado de R\$.8.244,98.-
A Escr. Autã  Silvia Aparecida Cardoso Granconato.-

Av.8. Em 13 de junho de 2011. Protocolo nº 62.117, em 06 de junho de 2011. PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS. Em cumprimento ao Mandado de Registro de Protesto contra Alienação de Bens assinado pela MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, Comarca de São Paulo, SP, expedido em 02 de maio de 2011, extraído dos autos da Ação Cautelar Inominada, Liminar, Processo nº 0004044-52.2011.8.26.0010 c/ 381, requerida por GLADSTON DE AZEVEDO FARIA BERNARDI, CPF nº 034.904.858-40, RG nº 77796408, solteiro, engenheiro, com domicílio na Rua Borges Lagoa, nº 908, apartamento 94, Vila Clementino, São Paulo, SP, procedo à

continua na ficha 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de SOCORRO - SP

matrícula


10.747

ficha

03

Socorro, 13 de junho de 2011

Oficial:



presente averbação, para consignar o PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, em face dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, conforme R.4 e R.7, REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e sua esposa, PATRICIA LAMEIRÃO SALLES KELLER, CPF nº 083.324.968-10. A Substituta do Oficial, Camila Aparecida Magon:

Camila Magon

Av.9. Em 14 de maio de 2013. Protocolo nº 67.788, em 07 de maio de 2013. PENHORA. Em cumprimento à determinação judicial insita no Ofício assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapira, SP, expedido em 23 de abril de 2013, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 0001017-49.2012.5.15.0118, oriunda da Vara do Trabalho de Registro, SP, Processo nº 0003900-81.2001.5.15.0069, requerido por JOSÉ ROSA DOS SANTOS, CPF nº 252.145.168-19, contra REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e outros, para cobrança do débito no valor de R\$66.811,62 (sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 30 de abril de 2012, procedo à presente averbação, para consignar que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, avaliado em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem constrito REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53. A Substituta do Oficial, Camila Aparecida Magon:

Camila Magon

Av.10. Em 13 de agosto de 2013. Protocolo nº 68.185, em 08 de agosto de 2013. PENHORA. Em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 382/2013, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapira, SP, expedido em 24 de julho de 2013, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 0105400-54.2007.5.15.0118, oriunda da Vara do Trabalho de Registro, SP, Processo nº 0057600-90.2001.5.15.0069, requerido por DANIEL ALVES CARDOZO, CPF nº 287.496.398-46, RG nº 432388977 SSP/SP, brasileiro, casado, ajudante, com domicílio na Rua Hum, nº 629, Vila Tatu, Cajati, SP, contra REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e outros, para cobrança do débito no valor de R\$61.505,48 (sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 21 de outubro de 2011, procedo à presente averbação, para consignar que juntamente com os imóveis objeto das matrículas 1.994, 4.043, 8.959 e 10.748, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, avaliado em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem constrito REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53. A Substituta do Oficial, Camila Aparecida Magon:

Camila Magon

Av.11. Em 12 de dezembro de 2016. Protocolo nº 73.692, em 08 de dezembro de 2016. PENHORA. Nos termos da Certidão de Penhora enviada por meio do Ofício Eletrônico, sítio eletrônico <http://www.oficioeletronico.com.br>, protocolo Penhora Online nº PH000147651,

continua no verso

matrícula

10.747

ficha

03

verso

expedida pela Vara do Trabalho de Aparecida, SP, em 07 de dezembro de 2016, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0497200-71.2005.5.15.0147 RTOrd, requerida por **RICARDO BERNARDES DOS SANTOS**, CPF nº 068.661.837-82, contra: 1) COOPERWAY - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIFUNCIONAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.342.837/0001-07; 2) UNICONSTRUÇÃO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.027.144/0001-55; 3) FENACOOPER - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.207.891/0001-38; 4) CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 224.263.103-91, e 5) REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, para cobrança do débito no valor de R\$30.034,70 (trinta mil e trinta e quatro reais e setenta centavos), procedo à presente averbação, para consignar que, conforme o Auto/Termo de Penhora lavrado em 30 de março de 2015, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.4 e R.7, juntamente com o imóvel objeto da matrícula 45.748 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, SP, pertencente a REINALDO KELLER, CPF nº 271.239.878-53, e sua esposa, PATRICIA LAMEIRÃO SALLES KELLER, CPF nº 083.324.968-10, tendo sido nomeado depositário do bem constrito REINALDO KELLER. A Oficial Designada, Camila Aparecida Magon:

Camila Magon

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,39

Visualizar em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis